

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 39/2021CONSU

Aprova matriz curricular do curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a matriz curricular do curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade presencial.

Art. 2º - A matriz curricular n. 06, turno noturno, terá 1.600 (um mil e seiscentas) horas, constitui anexo da presente Resolução e entrará em vigência para os ingressantes a partir do 1º semestre/2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de dezembro de 2021.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 26/05/2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 39/2021/CONSU
MATRIZ CURRICULAR n. 06 - NOTURNO - CURSO DE TECNOLOGIA EM
PROCESSOS GERENCIAIS.**

Semestre	Disciplina	CH Total
1	Laboratório Formativo I	80
	Gestão Organizacional	60
	Contabilidade Empresarial	60
	Métodos Quantitativos	60
	Gestão de Pessoas	60
	Fundamentos de Marketing	60
2	Laboratório Formativo II	80
	Estatística	60
	Matemática Financeira	60
	Desenvolvimento de Ecossistemas de Negócios	60
	Competitividade e Estratégia Organizacional	60
	Administração de Vendas	60
3	Laboratório Formativo III	80
	Introdução Geral ao Direito	60
	Gestão de Varejo e Serviços	60
	Operações em Gestão de Pessoas	60
	Gestão de Custos	60
	Plano de Negócios I	60
4	Laboratório Formativo IV	80
	Fundamentos da Economia	60
	Tecnologias Disruptivas para Negócios	60
	Gestão da Produção e da Cadeia de Suprimentos	60
	Orçamento e Finanças Corporativas	60
	Plano de Negócios II	60
SUBTOTAL		1.520
*Atividades Complementares		80
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)		
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.600h

*Atividades Complementares – AC, realizadas ao longo do processo formativo e normalizadas por legislação específica.

Criciúma, 21 de dezembro de 2021.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU**